



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

v

Nº

123

DATA DE PUBLICAÇÃO

10 de outubro de 2014

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 668/2014, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2014, Seção 2, página 65, onde se lê: Art.1º Nomear MARCELO GRASSI na vaga de código nº 905203..., leia-se: Art.1º Nomear MARCELO GRASSI na vaga de código nº 747247...

NIELSEN DE PAULA PIRES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 877/2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2014, Seção 2, página 27, onde se lê: Art.1º Nomear PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS na vaga de código nº 905201..., leia-se: Art.1º Nomear PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS na vaga de código nº 742078...

NIELSEN DE PAULA PIRES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 878/2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2014, Seção 2, página 27, onde se lê: Art.1º Nomear KARIN BECKER MARQUES na vaga de código nº 905202..., leia-se: Art.1º Nomear KARIN BECKER MARQUES na vaga de código nº 745775...

NIELSEN DE PAULA PIRES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA Nº 1048/2014, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 120, de 19 de setembro de 2014, onde se lê: ...do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03..., leia-se: ...do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.077, de 02 de OUTUBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20140407.1909 e o que consta no processo 23422.009160/2014-62,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor HENRIQUE RODRIGUES LEROY, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1642591, no período de 05 a 10 de outubro de 2014, para participação no "Curso de capacitação para produção de material didático em Língua Portuguesa para estrangeiro", na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

PORTARIA UNILA Nº 1.078, de 06 de OUTUBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto 2001 e o que consta no processo nº

23422.009357/2014-00,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais, ao servidor PEDRO LOUVAIN DE CAMPOS OLIVEIRA, Técnicos em Assuntos Educacionais, SIAPE 2139551, no período de 01 de outubro a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.079, de 06 de OUTUBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, nomeado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso IV artigo 9º da RESOLUÇÃO CONSUN Nº 012/2013 de 24/07/2013, artigos 6º e 16º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação - CPA, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 027/2013 de 26/11/2013 e o que trata o Processo nº 23422.001505/2013-59,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARIA JOSE DE SOUZA SAAD (titular), DAYSE MARA BORTOLI (titular) e ROSANI SCHNEIDER (suplente), membros representantes da Comunidade Externa da CPA/UNILA, nomeados pela Portaria UNILA nº 783/2013.

Art. 2º Designar DIMAS BRAGANOLO (titular), EVERSON CLAUDIO MARQUETTI (titular) e CRISTINA DE SOUZA DIAS (suplente), membros representantes da Comunidade Externa da CPA/UNILA.

Art. 3º Os novos membros mencionados no artigo 2º, continuarão o mandato original de que trata o artigo 3º da Portaria UNILA nº 783/2013 de 21/10/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.080, de 06 de OUTUBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a Fiscalização referente ao Convênio nº 0700/2014-FA, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento da proposta "Projeto de Fortalecimento à Pós-graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)", em conformidade ao Processo Administrativo UNILA nº 23422.006600-2014-20:

I. FISCAL DE CONVÊNIO: Titular: SALETE MARILDA GALLAS - Assistente em Administração, SIAPE nº 2140407; Substituta: THELMA CHRISTINI WACHESKI - Assistente em Administração, SIAPE nº 1298063.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as

especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da Prestação de Contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.081, de 06 de OUTUBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as atribuições estabelecidas no sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT, a servidora LAIZ KEIKO KAWAHARA, Administradora, Matrícula SIAPE nº 2141886, CPF nº 041.877.619-93.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.082, de 07 de OUTUBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20140407.1909 e o que consta no processo 23422.009607/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora GISELE RICOBOM, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1729514, no período de 18 a 30 de outubro de 2014, para participação de atividades do programa “Máster em Derechos Humanos, Interculturalidad y Desarrollo”, na cidade de Sevilla, Espanha e para desenvolver agenda de trabalho, em País Vasco, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.083, de 07 de OUTUBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.009540/2014-05,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor BRUNO LOPEZ PETZOLDT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2865760, no período de 02 a 10 de novembro de 2014, para participação no “1er Congreso Internacional de Estética Del Cine y Teorias Cinematográficas”, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.084, de 07 de OUTUBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.001620/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1035581, no período de 14 a 19 de maio de 2014, para participação no Encontro Bienal do MICSUR – Mercado das Indústrias Culturais, que aconteceu entre os dias 15 a 18 de maio de 2014, na cidade de Mar del Plata, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.085, de 09 de OUTUBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.007996/2014-22,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira/Civil, SIAPE 1750430, nível de classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1.086, de 10 de OUTUBRO DE 2014

O Reitor *pro tempore* em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 074/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a portaria MEC nº 2519/2005 e o processo 23422.010485/2014-98, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Especial para condução de processos eleitorais de consulta pública para escolha de servidores TAE's a fim de compor a CIS-PCCTAE, no âmbito da Unila, para o triênio 2014-2017.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I – EDUARDO DALCIN CASTILHA – SIAPE 1910357.

II – PAULA REGINA DOS SANTOS – SIAPE 1863554.

III – MABEL FATIMA SCHLEDER CEZAR WIGGER – SIAPE 1839158.

Art. 3º Compete a esta Comissão Eleitoral planejar, organizar e executar os processos eleitorais previstos no Art. 1º desta Portaria, bem como divulgar os resultados.

Art. 4º Os resultados dos processos Eleitorais previstos no Art. 1º desta Portaria, deverão ser encaminhados a Reitoria da UNILA para homologação.

Art. 5º Compete a alta Administração da UNILA, autorizar e viabilizar a execução de serviços necessários ao desenvolvimento do processo eleitoral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

**EDITAL 014/2014 – COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA
VIDA E DA NATUREZA**

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (CEL-ILACVN), instituída pela portaria nº 830 de 12 de novembro de 2013, torna pública a relação de candidaturas deferidas e indeferidas para coordenadores e vice-coordenadores dos cursos do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, de acordo com o Edital CEL-ILACVN 009/2014.

1. Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade

Chapa única: Hermes José Schmitz (coordenador) e Carla Vermeulen Carvalho Grade (vice-coordenadora) - candidatura DEFERIDA.

2. Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química

Não houve chapas inscritas.

3. Medicina

Chapa única: Luis Fernando Boff Zarpelon (coordenador) e Antonio Machado Felisberto Junior (vice-coordenador) - candidatura DEFERIDA.

4. Saúde Coletiva

Chapa única: Carlos Kusano Bucalen Ferrari (coordenador) e Rodne de Oliveira Lima (vice-coordenador) - candidatura DEFERIDA.

Foz do Iguaçu, 06 de outubro de 2014.

Comissão Eleitoral Local

Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da
Natureza

**EDITAL 015/2014 – COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA
VIDA E DA NATUREZA**

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (CEL-ILACVN), instituída pela portaria nº 830 de 12 de novembro de 2013, torna pública a relação de candidaturas deferidas e indeferidas para representação nos colegiados dos cursos do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, de acordo com o Edital CEL-ILACVN 011/2014.

1. Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade

Alexandre Vogliotti - candidatura DEFERIDA

Elaine Della Giustina Soares - candidatura DEFERIDA

Giovana Secretti Vendruscolo - candidatura DEFERIDA

Rafaella Costa Bonugli Santos - candidatura DEFERIDA

2. Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química

Davi da Silva Monteiro - candidatura DEFERIDA

Henrique Cesar Almeida - candidatura DEFERIDA

Marcela Stüker Kropf - candidatura DEFERIDA

Márcia Regina Becker - candidatura DEFERIDA

3. Medicina

Carolina Leão Oderich - candidatura DEFERIDA

Cezar Rangel Pestana - candidatura DEFERIDA

Flavia Julyana Pina Trench - candidatura DEFERIDA

Germán Andrés Pignolo - candidatura DEFERIDA

Kennedy Long Schisler - candidatura DEFERIDA

Maria Leandra Terencio - candidatura DEFERIDA

Regina Maria Gonçalves Dias - candidatura DEFERIDA

Roberta Fernandes Franz - candidatura DEFERIDA

Robson Zazula - candidatura DEFERIDA

Rodrigo Juliano Grignet - candidatura INDEFERIDA*

4. Saúde Coletiva

Gladys Amelia Vélez Benito - candidatura DEFERIDA

*Não atende ao item 8.1. do Edital CEL-ILACVN 011/2014.

Conforme calendário eleitoral publicado no edital 011/2014 o prazo para envio de recursos quanto ao indeferimento de candidaturas se encerra no dia 09 de outubro de 2014. A solicitação de recurso deverá ser enviada em formulário próprio (Anexo II do Edital CEL-ILACVN 011/2014), contendo a justificativa do recurso, por meio do endereço eletrônico individual do requerente no correio eletrônico institucional. Se o requerente julgar pertinente, é permitido anexar documentação comprobatória.

Foz do Iguaçu, 06 de outubro de 2014.

Comissão Eleitoral Local

Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da
Natureza

PORTARIA PROGEPE Nº 329, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo nº 23422.006736/2014-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor estudante a GUILHERME EDUARDO DE SOUZA, Contador, SIAPE 2148113, lotado na Secretaria de Implantação do Campus.

Art. 2º O horário especial terá vigência de 21 de agosto a 20 de novembro de 2014, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de vinte horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 330, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.002910/2014-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 22 de agosto de 2014, a servidora GEISA PEREIRA GARCIA, Assistente em Administração, SIAPE 2124415, correspondente ao Curso de Graduação em Sistemas de Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 331, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.004226/2014-28,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 15 de julho de 2014, a

servidora FRANCIELLI BRANDT, Assistente em Administração, SIAPE 2138139, correspondente ao Curso de Especialização em Acupuntura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 332, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.004878/2014-62,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 28 de julho de 2014, a servidora CAROLINE DE SOUZA LOPES PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2139387, correspondente ao Curso de Graduação em Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 333, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.004488/2014-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 21 de julho de 2014, a servidora JULIANE NATAL PERETTI, Assistente em Administração, SIAPE 1906966, correspondente ao Curso de Graduação em Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 334, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.005335/2014-62,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 04 de agosto de 2014, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE COELHO DE

SOUZA, Desenhista/Projetista, SIAPE 2146661, correspondente ao Curso de Graduação em Administração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 335, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.005349/2014-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 04 de agosto de 2014, a servidora IVONETE MARLENE ELY, Assistente em Administração, SIAPE 2146824, correspondente ao Curso de Graduação em Sistemas de Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 336, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.005381/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 04 de agosto de 2014, ao servidor JOAO VITOR VIEIRA GELINSKI, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 2144494, correspondente ao Curso de Mestrado em Gestão de Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 337, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.005463/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 05 de agosto de 2014, a servidora MARINALVA DE LIMA, Assistente em

Administração, SIAPE 2146563, correspondente ao Curso de MBA – Executivo Gerenciamento de Projetos, na área de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 338, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.005478/2014-74,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 06 de agosto de 2014, ao servidor WILSON VARASCHIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1519014, correspondente ao Curso de Especialização em Redes de Computadores – Configuração e Gerenciamento de Ativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 339, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.005649/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 08 de agosto de 2014, ao servidor FABIO JUNIOR MARTINS, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2139579, correspondente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Docência do Ensino Superior, Área de conhecimento – Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 340, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.005694/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 08 de agosto de 2014, ao servidor AROLDO DA SILVA TAVARES, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2144305, correspondente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Ensino de Geografia e História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 341, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.005768/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 11 de agosto de 2014, ao servidor RODRIGO BIRCK MOREIRA, Editor de Imagens, SIAPE 2146133, correspondente ao Curso Superior de Tecnologia em Cinema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 342, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.005776/2014-64,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 11 de agosto de 2014, ao servidor EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA, Administrador, SIAPE 2147153, correspondente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível MBA em Finanças Corporativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 343, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.005808/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 11 de agosto de 2014, ao servidor OEBER IZIDORO PEREIRA, Engenheiro/Telecomunicações, SIAPE 2145735, correspondente ao Curso de Especialização, Lato Sensu em MBA, em Empreendedorismo Tecnológico com Ênfase em TI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 344, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.005817/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 11 de agosto de 2014, ao servidor DOUGLAS FELIPE GALVÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2146516, correspondente ao Curso de Especialização em Gestão Ambiental em Municípios, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 345, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.005908/2014-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 12 de agosto de 2014, a servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE 2146789, correspondente ao Curso de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 346, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto

nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.006148/2014-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 14 de agosto de 2014, a servidora DEBORA VILLETI ZUCK, Pedagoga, SIAPE 2148185, correspondente ao curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – nível de Mestrado, área de concentração: Sociedade Estado e Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 347, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.006158/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 15 de agosto de 2014, a servidora KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2149019, correspondente ao curso de MBA em Marketing com ênfase em Gestão de Vendas, nível de Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 348, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.006181/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 15 de agosto de 2014, ao servidor JORGE ALBERTO BITTENCOURT SARAIVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2150041, correspondente ao curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 349, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV,

alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.006209/2014-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 15 de agosto de 2014, ao servidor AGEU TAVELLA GONCALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2149003, correspondente ao curso de Graduação em Sistemas de Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 350, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.006466/2014-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 19 de agosto de 2014, a servidora PAULA VIVAS TEIXEIRA, Relações Públicas, SIAPE 2143826, correspondente ao curso de Especialização em Comunicação Organizacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 351, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.006483/2014-02,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 19 de agosto de 2014, ao servidor PAULO VINICIUS AVELLAR RIVELLO, Sociólogo, SIAPE 2150003, correspondente ao curso de Especialização em Métodos Estatísticos Computacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 352, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo

Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.006940/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 25 de agosto de 2014, a servidora TATIANE CZERVINSKI DE ALMEIDA, Assistente em Administração, SIAPE 2139044, correspondente ao curso de Graduação em Direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 353, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.007025/2014-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 25 de agosto de 2014, a servidora ANNA PAULA PONCIO, Assistente em Administração, SIAPE 2145464, correspondente ao curso de Graduação em Ciências Biológicas/Biotecnologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 354, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.007175/2014-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 26 de agosto de 2014, ao servidor WILLIAM MORI JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2149358, correspondente ao curso de Graduação em Direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 355, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do

Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.007206/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 26 de agosto de 2014, ao servidor JOSE VICENTE TEZZA JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2150053, correspondente ao curso de Especialização em Projeto e Desenvolvimento de Sistemas Baseados em Objetos para Ambiente Internet em nível de Pós-Graduação Lato Sensu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 356, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.007239/2014-59,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 27 de agosto de 2014, ao servidor MARCOS LUIZ WILHELM, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2148382, correspondente ao curso de Especialização em Projeto e Desenvolvimento de Sistemas para Internet e Dispositivos Móveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 357, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ABRAAO JESSE CAPISTRANO DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1727223, como substituto do titular da função de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-2, no período de 06 a 10 de outubro de 2014.

Art. 2º Designar o servidor ANTONIO DE LA PENA GARCIA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1941805, como substituto do titular da função de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-2, no período de 13 a 17 de de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 358, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º

do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.007946/2014-45,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BERENICE SCHELBAUER DO PRADO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1959846, como substituta do titular do cargo de Chefe do Departamento de Pesquisa, código FG-1, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº359, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor AROLDI DA SILVA TAVARES, Técnicos em Assuntos Educacionais, SIAPE 2144305, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Atendimento ao Aluno, código FG-2, no período de 15 a 24 de outubro de 2014.

Art. 2º Suspender a substituição da servidora FABIANE DE OLIVEIRA GOMES SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 1944662, designada pela Portaria PROGEPE nº 738/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 72/2013, no período de 15 a 24 de outubro 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº360, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THAIS ANTUNES RIOLFI PERES, Técnicos em Assuntos Educacionais, SIAPE 2135225, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Estágio e Atividades Complementares, código FG-2, no período de 13 a 24 de outubro de 2014.

Art. 2º Revogar a Portaria UNILA nº 309/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 122, de 03 de outubro de 2014, que designou a servidora JACQUELINE MARIA DUARTE LEWANDOWSKI, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2102928, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Estágio e Atividades Complementares, no período de 13 a 24 de outubro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 361, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§

1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA CARLA SCALCON, Assistente em Administração, SIAPE 2125551, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, código FG-1, no período de 08 a 13 de outubro de 2014.

Art. 2º Designar a servidora FRANCIELLE LAUXEN, Assistente em Administração, SIAPE 2144059, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, código FG-1, no período de 14 a 19 de outubro de 2014.

Art. 3º Designar a servidora BEATRIZ FREIRE DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 2134221, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, código FG-1, no período de 20 a 22 de outubro de 2014.

Art. 4º Suspender a substituição do servidor RICARDO GASPARTO, Assistente em Administração, SIAPE 1845936, designada pela Portaria PROGEPE nº 034/2013, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 78, no período de 08 a 22 de outubro 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 362, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.0010250/2014-04,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em administração, SIAPE 2144700, como substituta do titular do cargo de Chefe do Departamento de Estrutura e Serviços, código FG-1, a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 363, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.010189/2014-97,
RESOLVE:

Art. 1º Remover servidores na estrutura da Coordenadoria de Tecnologia de Informação:

I - Servidor AGEU TAVELLA GONCALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2149003, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para Seção de Administração do Parque de Tecnologia da Informação.

II - Servidor ANDERSON LORENA DOS REIS, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160769, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para Divisão de Suporte Técnico.

III - Servidor CRISTIAN ARLEY BENDER, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2160009, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para Divisão de Suporte Técnico.

IV - Servidor ELIEZER DE SIQUEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2145570, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para Divisão de Suporte Técnico.

V - Servidor JEFFERSON FAUSTO VAZ, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2147310, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para Divisão de Sistemas.

VI - Servidor JOAO PEDRO DOS SANTOS THOME, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2151391, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para Divisão de Suporte Técnico.

VII - Servidor JONATHAN CUNHA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2148536, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para Divisão de Suporte Técnico.

VIII - Servidor JOSE VICENTE TEZZA JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2150053, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para Divisão de Sistemas.

IX - Servidor MARCOS LUIZ WILHELM, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2148382, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para Divisão de Suporte Técnico.

X - Servidor MARCOS ROQUE DA ROSA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2148470, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para Divisão de Suporte Técnico.

XI - Servidor RAFAEL FERRARI, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2153587, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para Divisão de Suporte Técnico.

XII - Servidor SIDNEI BATISTA DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1067019, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para Divisão de Suporte Técnico.

XIII - Servidor TIAGO TADEU NUNES DE JESUS, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2153548, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para Divisão de Suporte Técnico.

XIV - Servidor WELLINGTON CARNIATO CAMARGO DE OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2146422, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para Divisão de Suporte Técnico.

XV - Servidor WILSON VARASCHIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2146422, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para Divisão de Serviços Corporativos e Segurança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 364, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº

23422.005702/2014-28,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 08 de agosto de 2014, a servidora THELMA CHRISTINI WACHESKI, Assistente em Administração, SIAPE 1298063, correspondente ao curso de Especialização em Design Instrucional para EAD Virtual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 365, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.006866/2014-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 22 de agosto de 2014, a servidora JULIANA MANICA HONNICKE, Técnica de Laboratório/Física, SIAPE 2151420, correspondente ao curso de Pós-Graduação em Física, área de concentração em Física da Matéria Condensada, nível de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 366, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.007566/2014-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 29 de agosto de 2014, ao servidor RAIH CANZI ZEFERINO, Assistente em Administração, SIAPE 2148247, correspondente ao curso de Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 367, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo

Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.005740/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 11 de agosto de 2014, a servidora ROSA MARIA REBELATO GEITTENS, Assistente em Administração, SIAPE 2146313, correspondente ao curso Superior de Tecnologia em Alimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROAGI Nº 102, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura em Exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 03/2014, firmado com a empresa HAMIRISI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - EPP, que tem como objeto a contratação de serviços de limpeza, conservação, asseio e copeiragem com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, bem como dos materiais e equipamentos que serão empregados na correta prestação do serviço, que serão prestados pela contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital de licitação, pregão eletrônico 03/2014, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Viviana Beatriz Huespe Aquino Vieira – Administradora, Matrícula SIAPE nº 1957479, lotado no Departamento de Estruturas e Serviços, do termo de contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Cleide Miglioli – Administradora, Matrícula SIAPE nº 1910208, lotado na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e

normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Unidade CENTRO: Joasio de Aquino – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2145320, lotado na Seção de Administração de Espaços; e Ivania Ferronato – Assessora da Reitoria, Matrícula SIAPE nº 1885536, lotado na Assessoria da Reitoria; Unidade ALMADA: David Willian de Campos Rocha – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2134676, lotado na Seção de Manutenção Predial; e Roberson Luiz Martins da Cruz – Técnico em Eletrotécnica – Matrícula SIAPE nº 2139311 – lotado na Seção de Manutenção Predial; Unidade VILA A: Nardeli Anastácio De Andrade – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2146959, lotado no Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados; e Dione Locks – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2129167, lotado no Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados; Unidade UNIAMERICA: Wagner Miyamura – Administrador, Matrícula SIAPE nº 2144202, lotado na Pró-Reitoria de Graduação; e Roseane dos Santos – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2138656, lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza; Unidade PTI: Marcel Carlos Nieuwenhoff da Silva – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2134632, lotado na Seção de Administração de Espaços; e Solange Aikes – Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1847352, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino; Unidade MORADIA: Claudia Janice Hilgert – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1826882, lotado no Departamento de Gestão de Moradias; e Roseli Izabel Schuster – Chefe da Coordenadoria de Atenção aos Estudantes e as Moradias, Matrícula SIAPE nº 1942674, lotado na Coordenadoria de Atenção aos Estudantes e as Moradias, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Karla Ghellere – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2128503, lotado na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos

empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

Edson Carlos Thomas

PORTARIA PROAGI Nº 103, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura em Exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 632/2013, publicada em Boletim Interno nº 69, de 13/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 09/2014, firmado com a empresa VEPER – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, que tem como objeto contratação de serviços de vigilância armada e desarmada, que serão prestados pela contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital de licitação, pregão eletrônico 36/2013, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Edson Carlos Thomas – Administrador, Matrícula SIAPE nº 1828798, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura, do termo de contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Cleide Miglioli – Administradora, Matrícula SIAPE nº 1910208, lotado na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Unidade CENTRO: Joasio de Aquino – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2145320, lotado na Seção de

Administração de Espaços; e Ivania Ferronato – Assessora da Reitoria, Matrícula SIAPE nº 1885536, lotado na Assessoria da Reitoria; Unidade ALMADA: David Willian de Campos Rocha – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2134676, lotado na Seção de Manutenção Predial; e Roberson Luiz Martins da Cruz – Técnico em Eletrotécnica – Matrícula SIAPE nº 2139311 – lotado na Seção de Manutenção Predial; Unidade VILA A: William Ricardo Munaretto – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2148277, lotado na Seção de Administração de Espaços; e José Leandro Porto Targão – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2148323, lotado na Seção de Administração de Espaços; Unidade UNIAMERICA: Wagner Miyamura – Administrador, Matrícula SIAPE nº 2144202, lotado na Pró-Reitoria de Graduação; e Roseane dos Santos – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2138656, lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Douglas Dezordi Link – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1826805, lotado na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, especifica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

Edson Carlos Thomas

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGRAD-UNILA Nº 065/2014, de 01 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviços Nº 122, de 03 de outubro de 2014, onde se lê:

Art. 1º Designar o servidor Álvaro José Trentini, assistente em administração, SIAPE 2160781, como responsável pelo cadastro das Propostas de Concessão de Diárias e Passagens no SCDP desta unidade.

Leia-se:

Art. 1º Designar o servidor, Álvaro José Trentini, assistente em administração, matrícula SIAPE Nº 2160781, CPF Nº 037.016.279-08, como responsável pelo cadastro das Propostas de Concessão de Diárias e Passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação da UNILA, com o perfil de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem.
Foz do Iguaçu, 07 de outubro de 2014.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

PORTARIA 18/2014 – PRPPG, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), nomeado pela Portaria Unila nº 338/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 02 de julho de 2013, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 445/2013, publicada no Boletim de Serviço 60, de 12 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Seleção de bolsistas, do Programa de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina – ICAL, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

I – Senilde Alcântara Guanaes, Professora da Universidade Federal da Integração Latino Americana;

II – Lucas Kerr de Oliveira, Professor da Universidade Federal da Integração Latino Americana;

III – Fabricio Pereira da Silva, Professor da Universidade Federal da Integração Latino Americana;

IV – Félix Pablo Friggeri, Professor da Universidade Federal da Integração Latino Americana;

V – Élcio Aparecido Carvalho, discente do Programa de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina.

Art. 2º Designar o discente Matías Leonardo Pérez López como membro suplente de Élcio Aparecido Carvalho.

Art. 3º A vigência desta Portaria se extingue após dois anos de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abraão Jessé Capistrano de Souza

PORTARIA 19/2014 – PRPPG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), nomeado pela Portaria Unila nº 338/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 02 de julho de 2013, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 445/2013, publicada no Boletim de Serviço publicada no Boletim de Serviço 60, de 12 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros eleitos pelo corpo discente para integrar o colegiado do Programa de Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina - ICAL, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

I - Milton Carlos Bragatti, discente do programa de mestrado em Integração Contemporânea da América Latina, como membro discente efetivo do colegiado;

II - Talita Lessa Melo, discente do programa de mestrado em Integração Contemporânea da América latina, como suplente do membro discente.

Art. 2º A vigência desta Portaria se extingue após dois anos de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abraão Jessé Capistrano de Souza

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 030, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002227/2014-38, conforme deliberado em reunião ordinária, realizada em 18 de setembro de 2014, e considerando:

I. Resolução CNE/CP 02/2002 de 19 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para 10 (dez) semestres o curso de Matemática, Licenciatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 031, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002229/2014-27, conforme deliberado em reunião ordinária, realizada em 18 de setembro de 2014, e considerando:

I. Resolução CNE/CP 02/2002 de 19 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para 10 (dez) semestres o curso de Química, Licenciatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO COSUEN Nº 032, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002227/2014-38, conforme deliberado em reunião ordinária, realizada em 18 de setembro de 2014, e considerando:

I. Referenciais Curriculares Nacionais do Curso de Licenciatura em Matemática;

II. Resolução CONSUN 004/2014 de 28 de março de 2014, referente à criação de novos cursos de graduação na UNILA;

III. Resolução COSUEN Nº06/2014, que aprova adequações do PPC do Ciclo Comum;

IV. O parecer conclusivo favorável à aprovação do PPC de

Matemática, Licenciatura, elaborado pelo professor Márcio de Sousa Góes.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, Licenciatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO
RESOLUÇÃO COSUEN Nº 033, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.001328/2014-91, conforme deliberado em reunião ordinária, realizada em 18 de setembro de 2014, e considerando:

I.Referenciais Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva;

II.Portarias nº 410/UNILA-2011 e nº 420/UNILA 2011;

III.Resolução 003/2012 – Conselho Superior Deliberativo pro-tempore,

IV. O parecer conclusivo favorável à aprovação do PPC de Saúde Coletiva, elaborado pelo professor Hermes José Schmitz.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO
RESOLUÇÃO COSUEN Nº 034, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002229/2014-27, conforme deliberado em reunião ordinária, realizada em 18 de setembro de 2014, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Química, Licenciatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO
RESOLUÇÃO COSUEN Nº 035, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002698/2014-46, conforme deliberado em reunião ordinária, realizada em 18 de setembro de 2014, e considerando:

I.Referenciais Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Administração Pública e Políticas Públicas;

II.Resolução CONSUN nº 004/2014, de 28 de março de

2014;

III.O Decreto nº 5773/2006 e da Portaria Normativa nº 01/2014 do Ministério da Educação;

IV. O parecer conclusivo favorável à aprovação do PPC de Administração Pública e Políticas Públicas, elaborado pelo professor Maria Ramão Villalva Filho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública e Políticas Públicas, Bacharelado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO DE MORAES XAVIER
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO
RESOLUÇÃO COSUEX Nº 005 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

A Comissão Superior de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, o deliberado em reunião realizada em 20 de agosto de 2014, e considerando, o que consta no processo 23422.006055/2014-71;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como pareceristas externos *ad hoc* do Edital PROEX nº 014/2014 – Ações de Extensão 2015 - da Universidade Federal da Integração Latino-americana – UNILA.

I. Alexandre Aguiar Lopes

II. Anderson Antonio Andreato

III. André de Souza Macedo

IV. Andreia Cristina Furtado

V. Berenice Schelbauer do Prado

VI. Bruno Lopez Petzoldt

VII. Debora Cota

VIII. Debora Villetti Zuck

IX. Diana Araujo Pereira

X. Dirceu Basso

XI. Elias de Sousa Oliveira

XII. Erico Massoli Ticianel Pereira

XIII. Guizela da Rocha Davies Mafra

XIV. Herlander da Mata Fernandes Lima

XV. Isis Della Preve Favaretto

XVI. James Humberto Zomighani Junior

XVII. Luciano Dutra Miguel

XVIII. Maria Aparecida Webber

XIX. Maria Ceres Pereira

XX. Michele Dacas

XXI. Michele de Oliveira Jimenez

XXII. Mônica Fernandes Canziani

XXIII. Noe Villegas Flores

XXIV. Regiane Cristina Tonatto

XXV. Rodrigo Bloot

XXVI. Ronaldo Pires Canabarro

XXVII. Samuel Fernando Adami

XXVIII. Spensy Kmitta Pimentel

XXIV. Tatianne Akaichi

XXX. Vanessa Gabrielle Woicolesco

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

ANGELA MARIA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO